



ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA - APPA

CNPJ/MF Nº 79.621.439/0001-91

NIRE 41207943005

ATA DA 37ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Realizada em 28 de setembro de 2017

(lavrada sumariamente, na forma do art. 130, § 1º, da Lei 6.404/76)



Aos vinte e oito dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezessete, às quatorze horas, na Sede da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL, sito a Avenida Iguaçu, 420, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, reuniu-se o Conselho de Administração da ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA - APPA (doravante APPA), nas pessoas dos seus Conselheiros José Richa Filho (presidente), João Vicente Bresolin Araujo (membro titular), Nilson Hanke Camargo (membro titular), Maria Antonieta Bertinato (membro titular), Maria do Perpétuo Socorro de Oliveira (membro titular), Maria do Carmo Cattani (membro titular), Luiz Fabricio Betin Carneiro (membro suplente convocado), Luiz Henrique Tessutti Dividino - Diretor Presidente da APPA, e como convidados os senhores João Arthur Mohr (suplente convidado), Orlei de Souza Miranda (suplente convidado), Fernando Raphael Ferro de Lima (suplente convidado), Alex Sandro de Ávila – Diretor Administrativo e Financeiro da APPA, Xenia Karina Arnt – Chefe de Gabinete da APPA. A presente reunião tem a seguinte **ORDEM DO DIA:** **1)** Autorizar a licitação para contratação de empresa especializada para a execução de serviços de engenharia de tráfego para manutenção da sinalização horizontal, vertical e dispositivos auxiliares nas áreas sob responsabilidade da APPA, conforme protocolo nº 14.727.874-8; **2)** Autorizar a licitação para contratação de empresa habilitada em serviços de engenharia para a instalação de novas defensas e manutenção das defensas de borracha dos berços de atracação da APPA – Cais de Inflamáveis (berço interno e externo) e Cais Comercial (berços 202 a 216), de modo a mantê-las em perfeitas condições de atender às atracações adequadamente, conforme protocolo nº 14.673.313-1; **3)** Autorizar a licitação para a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de levantamentos hidrográficos multifeixe, mapeando o solo marinho com 100% de cobertura, conforme padrões estabelecidos pela NORMAM 25, nos canais de acesso, bacias de evolução, berços de atracação, áreas de fundeio e áreas de despejo dos Portos Paranaguá e Antonina – APPA, conforme protocolo nº 14.699.488-1; **4)** Autorizar a licitação para contratação de seguro compreensivo de operador portuário (Autoridade Portuária), para garantia das responsabilidades civis e bens patrimoniais da Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina – APPA, conforme protocolo nº 14.835.962-8; **5)** Aprovação da proposta de Orçamento da Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina – APPA para o exercício de



ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA - APPA

CNPJ/MF Nº 79.621.439/0001-91

NIRE 41207943005

ATA DA 37ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Realizada em 28 de setembro de 2017

(lavrada sumariamente, na forma do art. 130, § 1º, da Lei 6.404/76)



2018; **6)** Aprovação da proposta de remuneração dos membros do Comitê de Indicação e Avaliação da Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina – APPA; **7)** Apresentação do Plano Anual de Auditoria Interna da APPA; **8) Assuntos gerais.**

DELIBERAÇÕES TOMADAS POR UNANIMIDADE: No item “1” da Ordem do Dia: Fica autorizada a licitação para contratação de empresa especializada para a execução de serviços de engenharia de tráfego para manutenção da sinalização horizontal, vertical e dispositivos auxiliares nas áreas sob responsabilidade da APPA, conforme protocolo nº 14.727.874-8, no valor máximo de R\$ 961.434,45 (novecentos e sessenta e um mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e quarenta e cinco centavos); **No item “2” da Ordem do Dia:** Fica autorizada a licitação para contratação de empresa habilitada em serviços de engenharia para a instalação de novas defensas e manutenção das defensas de borracha dos berços de atracação da APPA – Cais de Inflamáveis (berço interno e externo) e Cais Comercial (berços 202 a 216), de modo a mantê-las em perfeitas condições de atender às atracações adequadamente, conforme protocolo nº 14.673.313-1, no valor máximo de R\$ 2.006.336,56 (dois milhões, seis mil, trezentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos); **No item “3” da Ordem do Dia:** Fica autorizada a licitação para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de levantamentos hidrográficos multifeixe, mapeando o solo marinho com 100% de cobertura, conforme padrões estabelecidos pela NORMAM 25, nos canais de acesso, bacias de evolução, berços de atracação, áreas de fundeio e áreas de despejo dos Portos Paranaguá e Antonina – APPA, conforme protocolo nº 14.699.488-1, no valor máximo de R\$ 5.730.404,84 (cinco milhões, setecentos e trinta mil, quatrocentos e quatro reais e oitenta e quatro centavos); **No item “4” da Ordem do Dia:** Fica autorizada a licitação para contratação de seguro compreensivo de operador portuário (Autoridade Portuária), para garantia das responsabilidades civis e bens patrimoniais da Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina – APPA, conforme protocolo nº 14.835.962-8, no valor máximo de R\$ 3.465.538,66 (três milhões, quatrocentos e sessenta e cinco mil, quinhentos e trinta e oito reais e sessenta e seis centavos); **No item “5” da Ordem do Dia:** Fica aprovado o Orçamento da Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina – APPA para o exercício de 2018, conforme apresentado na 35ª Reunião Ordinária do CONSAD; **No item “6” da Ordem do Dia:** Fica aprovada a proposta de remuneração dos membros do Comitê de Indicação e Avaliação da Administração dos Portos de

[Handwritten signatures]



ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA - APPA

CNPJ/MF Nº 79.621.439/0001-91

NIRE 41207943005

ATA DA 37ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Realizada em 28 de setembro de 2017

(lavrada sumariamente, na forma do art. 130, § 1º, da Lei 6.404/76)



Paranaguá e Antonina – APPA, no valor de R\$ 1.456,44 (mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e quarenta e quatro centavos), consoante orientação do Conselho de Controle das Empresas Estaduais – CCEE, Ofício Circular nº 013/2017 - CCEE; **No item “7” da Ordem do Dia:** Foi apresentado ao Colegiado o Plano Anual de Auditoria Interna da APPA, restando consignado que o material completo será encaminhado aos Conselheiros via e-mail, e deliberado na 38ª Reunião Ordinária do CONSAD; **Assuntos Gerais:** Nada foi apresentado como pauta para os assuntos gerais. **ENCERRAMENTO:** Não havendo mais nada a tratar, foi lavrada a presente ata, que lida conferida e aprovada, vai por todos assinada.

José Richa Filho
Presidente

João Vicente Bresolin Araujo
Membro Titular

Maria Antonieta Bertinato
Membro Titular

Nilson Hanke Camargo
Membro Titular

Maria do Perpétuo Socorro de Oliveira
Membro Titular

Maria do Carmo Cattani
Membro Titular

Luiz Fabricio Betin Carneiro
Membro Suplente - Convocado

Fernando Raphael Ferro de Lima
Membro Suplente - Convocado

João Arthur Mohr
Membro Suplente - Convocado

Orlei de Souza Miranda
Membro Suplente - Convocado

Luiz Henrique Tessutti Dividino
Diretor Presidente da APPA

Alex Sandro de Ávila
Diretor Adm e Financeiro da APPA

Xenia Karina Arnt
Chefe de Gabinete da APPA